



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.Email:

Secretaria@saososedabarra.mg.leg.br

Site: www.saososedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 099/2025

• São José da Barra/MG, 22 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

São José da Barra - MG.

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que seja estudada junto ao setor competente a viabilidade de firmar convênio com Clínicas especializadas para atendimento de pessoas que necessitam de fisioterapia mais específicas; tais como "RPG", pilates e hidroginástica, e não possuem condições financeiras para custear tais tratamentos, os quais não são oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade a tratamentos de reabilitação física, fundamentais para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de agravamento de doenças e promoção da saúde. Esses tratamentos, além de importantes, muitas vezes são urgentes e contínuos, sendo impossível para grande parte da população arcar com os custos de forma particular.

A proposta é que a Prefeitura possa subsidiar integralmente ou, ao menos, parcialmente, os custos desses atendimentos, promovendo justiça social e acolhimento às demandas da população mais carente.


Vereador Nathan Calebe Semão

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Para aprovação 08 votos favoráveis,

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 26/05/25

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 22 / 05 / 2025



ASS. DO RESPONSÁVEL


Presidente


Secretário